



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 37, DE 2007

(Do Sr. Sérgio Moraes)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização e controle nas fundações de apoio à UFSM - FATEC e FUNDAE.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, § 1º, combinado com os arts. 60, incisos I a III, e 61 do Regimento Interno, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne adotar as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle junto as fundações de apoio a UFSM – FATEC e FUNDAE.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se este PFC, na medida em que no âmbito da 3ª Vara Federal e Juizado Especial Criminal da Subseção Judiciária de Santa Maria foi desencadeada a Operação Rodin, que apura possíveis crimes praticados com envolvimento das fundações de apoio a UFSM – FATEC e FUNDAE.

As condutas ilícitas verificadas giram em torno de uma fraude central, qual seja, mediante dispensa de licitação, das Fundações de Apoio vinculadas a UFSM, supostamente amparada no artigo 24, XIII, da Lei 8.666, para realização de atividades diversas. Parece evidente o mecanismo de burla à regra geral de licitação para as contratações e convênios a serem estabelecidos pelo poder público, com fortes indícios de triangulação de dinheiro público, para beneficiar interesses privados.

A existência de tais práticas provoca evidentes prejuízos ao poder público, além, da consequência negativa de perda da credibilidade das instituições públicas, já desgastadas e que com certeza sofrem com situações como esta.

Pela importância e repercussão do tema, não se justifica uma possível omissão do poder legislativo, em especial da Comissão de Fiscalização e Controle, que com suas prerrogativas em muito pode colaborar para elucidar as graves denúncias.

Pelos motivos expostos, contamos com o apoio de nossos Pares para aprovar a nossa proposição que remete para a negociação coletiva o trabalho aos domingos, possibilitando a modernização e democratização desse instituto.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2007.

Deputado SÉRGIO MORAES

FIM DO DOCUMENTO
